



PROCESSO N° 1961/2007

PROTOCOLO N.º 9.250.503-0

PARECER N.º 438/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO – ENSINO MÉDIO,
E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 5786/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional do Município de Alvorada do Sul, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

Com base no Parecer n° 821/07 CEE/PR, de 07/12/07, a Instituição obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n° 64/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 570/06 de 02 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos manhã e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.
- Número de vagas: 50 vagas



PROCESSO N° 1961/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações referentes ao planejamento, organização, direção e controle da área da administração, interagindo com o conhecimento, para incorporar as múltiplas contradições do trabalho coletivo, para atuar de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade. Estará capacitado para subsidiar a tomada de decisões nas áreas de RH, financeira, econômica, patrimonial e outras. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CE. 14 DE DEZEMBRO Ens. Médio e Profissional										
MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL										
CURSO: : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO										
FORMA: INTEGRADA MÓDULO: 40				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007						
TURNO: NOTURNO				C H: 4000 h/a 3333 horas						
IMPLANTAÇÃO: SIMULTÂNEA				ORGANIZAÇÃO: SERIADA						
		DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS	
BNC	Arte		2	-	-	-	-	80	66	
	Biologia		-	-	2	2	-	160	133	
	Educação Física		2	2	2	2	-	320	266	
	Filosofia		-	-	2	-	-	80	66	
	Física		2	2	-	-	-	160	133	
	Geografia		2	2	-	-	-	160	133	
	História		2	2	-	-	-	160	133	
	Língua Portuguesa e Literatura		3	3	3	4	-	520	433	
	Matemática		2	4	4	3	-	520	433	
	Química		2	2	-	-	-	160	133	
	Sociologia		-	-	-	2	-	80	66	
	LEM – Inglês		2	2	-	-	-	160	133	
	PD	Metodologia e Técnica de Pesquisa		2	-	-	-	-	80	66
		Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho		-	2	2	-	-	160	133
Sistemas de Informações Gerenciais		-	2	-	-	-	80	66		
SUB-TOTAL		21	23	15	13	2	2880	2400		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração de Marketing e Vendas		-	-	-	2	-	80	66	
	Administração de Pessoal		-	-	2	2	-	160	133	
	Administração de Produção e Materiais		-	-	2	2	-	160	133	
	Administração Estratégica e Planejamento		-	-	2	-	-	80	66	
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas		-	-	2	2	-	160	133	
	Contabilidade Geral e Gerencial		-	-	2	2	-	160	133	
	Elaboração e Análise de Projetos		-	-	-	2	-	80	66	
	Fund. Psicossociais da Administração		2	-	-	-	-	80	66	
	Teoria Econômica		-	2	-	-	-	80	66	
	Teoria Geral da Administração		2	-	-	-	-	80	66	
	SUBTOTAL		4	2	10	12	2	1120	933	
	TOTAL		25	25	25	25	4	4000	3333	



PROCESSO N° 1961/2007

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito das quatro séries, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Belagrícola Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda
- Giodesc Indústria e Comércio de Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda

Covênios anexos às folhas 183 a 188.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Garcia	- Bacharel em Ciências Administrativas - Esquema I (Contabilidade e Custos, Administração e Controle, Economia e Mercado) - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Coordenação de Curso - Contabilidade Geral e Gerencial - Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Clarice Aparecida de Oliveira	- Licenciatura em Letras - Especialização em Supervisão Escolar	- Língua Portuguesa e Literatura
Cícera Alves Chiarato	- Educação Artística	- Arte
Marcia Terezinha Palma Silva	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Adriane Elisa Simões Avanço	- Licenciatura em Educação Física - Especialização em Didática e Metodologia	- Educação Física
Renata Cristina de Souza Fabiano	- Licenciatura em Ciências/Biologia	- Biologia
Conceição Aparecida de Jesus Gonçalves	- Licenciatura em História	- História
Rosimeire Santana de Oliveira	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Fátima Nehyta de Quadros	- Licenciatura em Filosofia	- Sociologia - Filosofia



PROCESSO N° 1961/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosilaine Aparecida Assunção	- Licenciatura em Letras/Inglês - Especialização em Língua Inglesa - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Amauri Lourenço	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Teoria Geral da Administração - Metodologia e Técnica da Pesquisa
Maria do Livramento Machado Santoro	- Licenciatura em Letras - Licenciatura em Pedagogia	- Fundamentos Psicossociais da Administração
Fred William Cerezini	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Sistema de Informações Gerenciais
Meire Mancam Galbero	- Bacharel em Administração - Esquema I (Economia e mercados, Contabilidade e Custos, Administração e Controle)	- Administração de Produção de Materiais - Administração Financeira e Orçamento e Finanças Públicas - Teoria Econômica
Carlos Antonio Tanajura da Silva	- Licenciatura em Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino da Matemática - Engenheiro Agrônomo	- Matemática
Ruth Mizue T. Garcia	- Licenciatura em Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Matemática
Diva Ribeiro de Souza	- Licenciatura em Ciências/Matemática	- Física
Flávia da Silva Camilo Tavares	- Licenciatura em Química	- Química
Aldevino Pereira dos Santos	- Ciências Contábeis	- Administração Estratégica e Planejamento

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 232/07 do NRE de Londrina integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Rosilei Maristela Pereira dos Santos, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/05-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Comissão de Verificação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica
Há salas suficientes, e demais instalações específicas adequadas para o atendimento à Proposta Pedagógica como: biblioteca, com acervo suficiente, laboratório de Química, Física e Biologia, com materiais que atendam à demanda, salas de informática

(...)

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:



PROCESSO N° 1961/2007

Ano de 2005: 65 alunos matriculados (1º ano), 33 alunos desistentes/reprovados e 32 alunos aprovados.

Ano de 2006: 81 alunos (1º e 2º ano), 26 alunos desistentes/reprovados e 55 alunos aprovados

Ano de 2007: 117 alunos matriculados, distribuídos no primeiro ano (61 alunos), segundo ano (28 alunos) e terceiro ano (28 alunos).

(...)

corpo docente com a devida habilitação e capacitação:

O estabelecimento possui o corpo docente compatível com a oferta do curso, assim como com habilitação e capacitação adequados para o curso técnico.

desenvolvimento o plano de capacitação docente:

O corpo docente participa de reuniões pedagógicas, planejamentos, seminários, grupos de estudos voltados para as diversas áreas de conhecimento e cursos relacionados ao trabalho pedagógico, no processo de ensino-aprendizagem.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A equipe de profissionais tem realizado o acompanhamento em relação aos egressos, na medida do possível, visto que muitos dos alunos, ao saírem do curso, vão para outros municípios ou trabalham na zona rural.

sugestões para alcançar a melhoria do curso;

Continuidade da formação continuada, reformulação curricular que já está prevista, ampliação do acervo bibliográfico.”

Relatório de Verificação

“O curso Técnico em Administração, na forma Integrada, ofertado pelo CE. 14 de Dezembro, de Alvorada do Sul, autorizado pela Resolução Secretarial nº 570/06, possui recursos pedagógicos, físicos e humanos adequados para oferta do mesmo.

A Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino propicia ao educando, aprimoramento como pessoa humana, com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e coordenação de curso, acompanham as atividades propostas pelos docentes e o desenvolvimento dos alunos durante todo o processo do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem, laboratório de Química, Física e Biologia, sala de vídeo e multiuso, sala de Informática-PARANADIGITAL, com 20 computadores e um laboratório de Informática com mais 22 computadores. Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico suficientes para pesquisa.

O curso Técnico em Administração Integrado, desde a sua implantação não teve a proposta alterada efetivamente, pois está passando por avaliação e reformulação, para futuras alterações.

O referido curso foi implantado no ano de 2005, com 02 turmas, alcançando um número total de 65 alunos matriculados no primeiro ano.



PROCESSO N° 1961/2007

Em 2006, foram matriculados 81 alunos, no primeiro e segundo ano. No ano de 2007, estão matriculados 117 alunos, distribuídos 61 alunos, no primeiro ano, 28 alunos para o segundo ano e 26 alunos para o terceiro ano.

A Coordenação do curso, bem como a equipe pedagógica do estabelecimento de ensino têm feito acompanhamento com os alunos egressos do referido curso e observa que, principalmente no município, estes têm maiores oportunidades à empregabilidade devido à preparação adquirida no decorrer do curso.

Desse modo, o curso Técnico em Administração, no município de Alvorada do Sul tem proporcionado aos alunos, uma nova visão no que diz respeito ao sistema empregatício e, além disso, muitos deles adquirem conhecimento para auxiliarem seus pais, no trabalho do dia-a-dia, visto que grande parte são filhos de pequenos agricultores e/ou empreendedores, necessitando assim de um conhecimento prévio quanto à administração de bens e do próprio negócio.

Além do mais, o educando do curso Técnico em Administração, Integrado ao Ensino Médio, muitas vezes, acaba optando por freqüentar um curso superior nesta mesma área, pelo fato de complementar seus estudos, visto que o curso técnico proporcionou um conhecimento prévio em relação à administração.

O Curso de Administração, em Alvorada do Sul, tem sido muito bem visto pela comunidade, haja vista ser um dos poucos cursos técnicos ofertados nessa região, favorecendo aos alunos desse local.

Os professores que atuam no curso, possuem habilitação específica e tem participado da formação continuada proposta pela SEED e pelo estabelecimento de ensino.

Assim, a comissão abaixo nominada é FAVORÁVEL à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado, no Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do município de Alvorada do Sul.”

Laudo Técnico do Perito

“O CE. 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do Município de Alvorada do Sul, solicita o reconhecimento do curso Técnico em Administração.

Após leitura do processo e visita in loco, observa-se que a proposta pedagógica do curso, é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O estabelecimento de ensino possui biblioteca ampla e com acervo específico que atende ao curso, bem como laboratório de informática bem equipado e adequado.

Sendo assim, o curso Técnico em Administração, apresenta condições favoráveis as suas atividades educacionais, bem como para o seu reconhecimento.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 516/06-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 1961/2007

À folha 42 consta a Declaração do Engenheiro Civil Sérgio Chirato CREA 79.318/D

“Declaro para os devidos fins e em especial à SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO que Alvorada do Sul não possui Destacamento do CORPO DE BOMBEIRO e que o Município tem em sua frota “UM CAMINHÃO PIPA” que atende pequenos incidentes que podem ocorrer. Informo ainda que o prédio onde está funcionando o “COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL”, foi visitado por mim e está dentro das normas quanto à segurança.”

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 4.000 horas, período de integralização do curso mínimo de 04 anos, modalidade de oferta presencial do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do Município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.